



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 357/2020

EDITAL Nº 036/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.

ATA DE ESCLARECIMENTO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços - CPRP, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 com a finalidade de proceder a análise e resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa: AFZ – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., através do processo nº 28.036/2020, referente à concorrência em epígrafe, nos seguintes termos, resumidamente, como segue: “PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Ref: Concorrência nº 036/2.020 Processo nº 7.723/2.020 Edital nº 036/2020 Objeto: Registro de preços para executar todas as demandas de serviço DEP/SMO, referente ao sistema de micro drenagem pluvial do Município de Canoas, manutenção, conservação, implantação, reconstrução e limpeza. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Prezados Senhores. AFZ – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.305.626/0001-20 e com Inscrição Estadual nº 407.364.145.115, estabelecida na Rua Antônio Demarchi, nº 120, Sobreloja, Bairro Parque Cecap, Cep: 13.214-721, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, fone: (11) 33953731, e-mail: licitacao@afzengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu departamento comercial Sr. Daniel Iorras Buckmann de Oliveira, portador do RG SSP.RS sob nº 8.099.415.451 e CPF sob nº 838.734.220-34, que ao final subscreve, vem por esta, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, como segue: 1. ITEM 1.4 (DO TERMO DE REFERÊNCIA) – LIMPEZA DE BL's e PV's – EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM Lá informa que deverão ser disponibilizados 02 (duas) equipes para serviços contínuos de limpeza ED, uma para o lado Leste e outra do lado Oeste. Estão estimadas 15.000 limpezas em cada setor, onde deverá estar incluso no custo da limpeza ED a desobstrução da rede no trecho compreendido entre ED e a rede ao qual a mesma está ligada. A) Qual a composição de cada equipe estimada pela Prefeitura para a execução dos serviços e a quantidade estimada?? B) Apenas 02 equipes são suficientes ?? C) Quantas limpezas uma equipe consegue fazer, EM MÉDIA, por dia ?? D) O material retirado da limpeza das ED's deverá ser enviado para Aterro Sanitário ou Aterro de Inertes ?? O custo de ingresso desses resíduos será por conta da Prefeitura ou devemos incluir esses valores em nosso custo?? Quanto às intervenções, são 15.000 no total, portanto divididos por 12 meses e por 22 dias, isso dá um número de 58 intervenções por dia, por equipe. Está correto este entendimento?? 2 -Para a execução dos serviços há a previsão de uso de agregados naturais como areia, pedra, pedrisco, rachão entre outros. Havendo a disponibilidade de agregados reciclados (AR) e a devida norma técnica embasando seu uso, poderá a CONTRATADA fazer a substituição dos materiais naturais por agregado?? 3 – ITEM 2.1.7 (TERMO DE REFERÊNCIA) – POÇOS DE VISTA (PV) Quais as dimensões mínimas internas do PV TIPO C?? 4- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS Nesta planilha, verificamos que na administração local não há previsão de um engenheiro civil em caráter pleno na obra a fim de dirimir eventuais esclarecimentos e mesmo condução da obra. Está correto nosso entendimento?? Enfim, são essas nossas dúvidas para elaborarmos nossa proposta,



oferecendo uma prestação de serviço com qualidade e, na certeza, de estarmos atendendo as pretensões da Prefeitura Municipal de Canoas/RS. Deixamos aqui os meios de contato para uma eventual necessidade, e-mail: licitação@afzengenharia.com.br. Fone (11) 3395-3733, celular: (11)9.9936-1632, com Dr: Sérgio Ricardo Borges. Sem mais para o momento, serve esta para levarmos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Canoas RS, 07 de maio de 2.020.” **Considerando o esclarecimento é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, que assim manifestou-se:** “Senhores Em atendimento ao solicitado no processo MVP 28036/2020, temos:1. ITEM 1.4 (DO TERMO DE REFERÊNCIA) – LIMPEZA DE BL’s e PV’s – EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM Lá informa que deverão ser disponibilizados 02 (duas) equipes para serviços contínuos de limpeza ED, uma para o lado Leste e outra do lado Oeste. Estão estimadas 15.000 limpezas em cada setor, onde deverá estar incluso no custo da limpeza ED a desobstrução da rede no trecho compreendido entre ED e a rede ao qual a mesma está ligada. A)Qual a composição de cada equipe estimada pela Prefeitura para a execução dos serviços e a **Resposta:** A composição estimada para o orçamento é uma equipe composta por 03(três) operários e 01 (um) caminhão. B) Apenas 02 equipes são suficientes ?? **Resposta:** Esta quantidade de 02 (duas) equipes é o mínimo aceitável. A Contratada poderá aumentar o número de equipes em função das demandas e necessidades. C) Quantas limpezas uma equipe consegue fazer, EM MÉDIA, por dia ??**Resposta:** Baseado em experiências de contratos anteriores, uma equipe pode fazer a limpeza, em média, 60 (sessenta) bocas de lobo por dia. Este número pode aumentar ou diminuir em função do local, pois vias mais internas as BLs sujam menos enquanto que em vias com mais tráfego tem uma tendência de ter acúmulo de mais material. D) O material retirado da limpeza das ED’s deverá ser enviado para Aterro Sanitário ou Aterro de Inertes ?? O custo de ingresso desses resíduos será por conta da Prefeitura ou devemos incluir esses valores em nosso custo?? **Resposta:** A prefeitura possui aterro sanitário no Parque Jorge Lanner. Será providenciado a liberação do acesso para o descarte. E) Quanto às intervenções, são 15.000 no total, portanto divididos por 12 meses e por 22 dias, isso dá um número de 58 intervenções por dia, por equipe. Está correto este entendimento?? **Resposta:** O entendimento está correto, mas esta média será variada com o grau de dificuldade da limpeza que ira variar de acordo com o área urbana na qual se está executando os serviços. 2 -Para a execução dos serviços há a previsão de uso de agregados naturais como areia, pedra, pedrisco, rachão entre outros. Havendo a disponibilidade de agregados reciclados (AR) e a devida norma técnica embasando seu uso, poderá a CONTRATADA fazer a substituição dos materiais naturais por agregado?? **Resposta:** Não será aceito agregado reciclado. 3 – ITEM 2.1.7 (TERMO DE REFERÊNCIA) – POÇOS DE VISTA (PV) Quais as dimensões mínimas internas do PV TIPO C?? As dimensões dos Poços de Visita obedecem o prescrito no Caderno de Encargo do DEP/POA. Neste caso o PV tipo “C” terá 1.00 x 2.00 m e altura máxima de 2.00m para tubos de diâmetro interno entre 1.00 e 1.50m. 4- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS Nesta planilha, verificamos que na administração local não há previsão de um engenheiro civil em caráter pleno na obra a fim de dirimir eventuais esclarecimentos e mesmo condução da obra. Está correto nosso entendimento?? **Resposta:** Determinamos que a presença do profissional engenheiro em tempo integral não é necessário no desenvolvimento dos serviços. Canoas, 13 de maio de 2020.” Isto posto, a comissão dá por encerrada a análise e por respondido, o questionamento ingressado pela empresa AFZ – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., através do processo nº 28.036/2020. Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 036/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2020. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 3 - 2267 - Data 13/05/2020 - Página 3 / 3

Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS
Decreto Municipal nº 117/2020